

Declaração de Vigência da Regulamentação de Diárias

A **Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **Daniilo Coelho Domingos**, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, especialmente em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo e às normas de transparência pública, que o **Decreto Municipal nº 085, de 08 de novembro de 2021**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, **permanece plenamente vigente**, não tendo sido revogado, alterado ou substituído por ato normativo posterior.

Declara, ainda, que **não houve edição de novo decreto, lei ou qualquer outro instrumento normativo** que altere os critérios, procedimentos ou valores estabelecidos no referido Decreto, motivo pelo qual o mesmo continua sendo **a norma oficial e mais atual** que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, informa-se que o Decreto nº 085/2021 continua produzindo todos os seus efeitos legais e administrativos, permanecendo como referência normativa para a concessão de diárias aos agentes públicos municipais, até que eventual ato posterior venha a substituí-lo.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins de publicação no Portal da Transparência e demais efeitos legais.

Ribeirãozinho – MT, 03 de junho de 2026.

DANILO COELHO DOMINGOS
Prefeito Municipal